Anexo II

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

DADOS DO SEGURADO:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: | Matr.: | Orgão de origem: |
| Estado Civil: |  |  |  |
| ( ) Solteiro ( )Viúvo ( ) Casado, mas separado de fato ( ) Divorciado |
| ( ) Separado judicialmente ( ) Separado via cartório |  |  |
| Endereço: |
| RG n°: | CPF n°: |
| Telefone: | Celular: |
| E-mail: |

DADOS DO(A) COMPANHEIRO(A):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: | Matr.: | Orgão de origem: |
| Estado Civil:( ) Solteiro ( )Viúvo ( ) Casado, mas separado de fato ( ) Separado judicialmente ( ) Separado via cartório( ) Divorciado |
| Endereço: |
| RG n°: | CPF n°: |

Declaro, sob, as penas da lei, que a pessoa acima identificada e meu(minha) companheiro(a), que possuo com ela convivência publica, continua, duradoura e com o objetivo de constituição de família e que inexistem os impedimentos previstos na Art. 1.521 do Código Civil.

Rio Verde-GO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Companheiro(a)

Assinatura do Segurado

\*Art. 1.521. Não podem casar: I - os ascendentes com os descendentes, seja o parentesco natural ou civil; II - os afins em linha reta; III - o adotante com quem foi cônjuge do adotado e o adotado com quem foi o adotante; IV - os irmãos, unilaterais ou bilaterais, e demais colaterais, ate o terceiro grau inclusive; V - o adotado com o filho adotante; VI - as pessoas casadas; VII - o cônjuge sobrevivente com o condenado por homicídio ou tentativa de homicídio com o seu consorte.